

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 319/2026/DTIT/DEA/CGAF/SEMUSA, DE 23 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e tendo em vista o que consta no **Processo:** 005.011991/2026-53

ARBITRAR E CONCEDER: 5 1/2 (cinco e meia) diárias aos servidores relacionados abaixo, que se deslocarão ao Baixo Madeira: USF Benjamim Silva - Calama, USF Maria Nobre da Silva - Nazaré, USF Nova Esperança, PS Papagaios, USF São Carlos, UBS Lago do Cuniã, PS Eng. Luiz Gonzaga - Terra Caída no período de **10/08/2026 à 13/08/2026**, por meio de transporte **FLUVIAL** com objetivo de realizar: **ABASTECIMENTO E CONFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS E MONITORAMENTO DO SISTEMA SISFARMA NAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS AO LONGO DO BAIXO MADEIRA.**

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Auxilio Deslocamento	Transporte
Ancelmo Vieira Viamonte	225757	Agente de Combate às Endemias	Baixo Madeira: USF Benjamim Silva - Calama, USF Maria Nobre da Silva - Nazaré, USF Nova Esperança, PS Papagaios, USF São Carlos, UBS Lago do Cuniã, PS Eng. Luiz Gonzaga - Terra Caída	3,5	150,00	R\$ 525,00	N/DA	FLUVIAL
Cristian Júnior Costa Alves	1007512	Auxiliar de Farmácia		3,5	150,00	R\$ 525,00		
Maria Edelena dos Santos Ferreira	100876	Aux. Serviços Gerais		3,5	150,00	R\$ 525,00		
João Victor Batista Silva Moreira	280032	Farmacêutico		3,5	300,00	R\$ 1.050,00		
Valor Total:						R\$ 2.625,00		

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 2.809/I/2026

Visto:
GEISON FELIPE COSTA DA SILVA
Diretor Executivo de Administração
Decreto Nº 1823/I/2025

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 24/07/2026, às 10:51, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 24/07/2026, às 11:16, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1273512 e o código CRC CD1432ED.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C516FB20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/07/2026. Edição 4284
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>